

Corrida Cidade de Gandra

3 junho 2023

REGULAMENTO

1 - DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 03 de junho de 2023, com saída às 19h00min da Corrida Cidade de Gandra com partida na Avenida Central Gandra

2 - A CORRIDA E CAMINHADA

No programa temos as seguintes corridas e escalões:

HORA	ESCALÃO	SEXO	ANOS DE NASC.	DISTÂNCIA
19:00 H	BENJAMINS A	MASC-FEM	2014-15-16-17	800 MTOS
19:10 H	BENJAMINS B	MASC-FEM	2012 - 2013	800 MTOS
19:15 H	INFANTIS	MASC-FEM	2010-2011	1600 MTS
19:30 H	INICIADOS	MASC-FEM	2008-2009	2000 MTS
19:50 H	JUVENIS	MASC-FEM	2006-2007	3000 MTS
21:00 H	JUNIORES	MASC-FEM	2004-2005	10.000 MTS
21:00 H	SENIORES	MASC-FEM	2003 E ANTER.	10.000 MTS
21:00 H	VETERANAS F40	FEMININA	40 AOS 49 ANOS	10.000 MTS
21:00 H	VETERANAS F50	FEMININA	50 AOS 59 ANOS	10.000 MTS
21:00 H	VETERANAS F60	FEMININA	+ 60 ANOS	10.000 MTS
21:00 H	VETERANOS M40	MASCULINO	40 AOS 49 ANOS	10.000 MTS
21:00 H	VETERANOS M50	MASCULINO	50 AOS 59 ANOS	10.000 MTS
21:00 H	VETERANOS M60	MASCULINO	+ 60 ANOS	10.000 MTS
21:05 H	CAMINHADA	MASC-FEM	TODOS	5.000 MTS

1. Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas.
2. Todos interessados em participar na Corrida Cidade de Gandra têm de fazer a inscrição até ao dia 31 de maio de 2023, em:

www.desportave.pt

Secretariado: Desportave_Eventos Desportivos

Rua Dr. Joaquim Ferreira, 131

4780-450 Santo Tirso

Telemóvel: 914 055 884

Email: atletismo@desportave.pt

Presencial: Junta Freguesia de Gandra

Largo 9 de Maio 17

4585-553 Gandra

Telefone: [22 415 0320](tel:224150320)

Email: mail@jf-gandra.pt

Corrida Cidade de Gandra

3 junho 2023

3. As inscrições são grátis para todos os escalões jovens.
Na prova principal de 10.000 m tem os seguintes valores:
10€ até 21 de maio de 2023 e a partir de 22 de maio de 2023 e até 31 de maio de 2023 passa para 12.50€
Na caminhada de 5.000 m tem os seguintes valores:
5€ até 21 de maio de 2023 e a partir de 22 de maio de 2023 e até 31 de maio de 2023 passa para 7.50€
4. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decreto lei nº 146, de 26 de abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo.
O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice.
É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contraindicação médica para a prática de corrida em competição.
5. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
6. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão.
7. A distribuição dos dorsais da Corrida Cidade da Gandra será feita no dia da prova, situado junto da partida a partir das 15:30 horas.
8. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurrões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente, ou ainda não o percurso.
9. Compete aos fiscais de percurso, juizes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
10. O júri da prova será de inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
11. Haverá classificações individuais com prémio aos três primeiros atletas em cada escalão.
12. Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 250,00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
13. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.
14. Os atletas deverão apresentar-se, quinze minutos antes das respetivas provas, no local de partida com respetivo dorsal colocado na camisola (peito)
15. Haverá prémios tais como taças e troféus para os 3 primeiros classificados em cada escalão e género.
16. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
17. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da F.P.A.

Corrida Cidade de Gandra

3 junho 2023

18. Para mais informações os interessados deverão contactar através do nº 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt , consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt e efetuar as inscrições on-line.
19. O participante ao proceder à inscrição autoriza a cedência de forma gratuita e incondicional dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens, que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.
20. O cancelamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Gandra, 26 de abril de 2023